

V. M. Vereador da mesma Camara neste presente anno, V. M. duvida tomar posse d'este cargo, com o fundamento de ser Official Miliciano, e como tal previligiado, e mesmo por estar actualmente a sua Comp.^a em inspecção.

Devendo pois cumprir-se aquella Real Ordem, determinamos a V. M. passe a tomar posse do cargo de Vereador da Camara desta Cidade, ficando no entanto dispensado do Serviço das Milicias, isto té q' El Rey Nosso Senhor Mande o contrario. Deos G.^o a V. M. São Paulo 16 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel J.^o de Oliveira Pinto.

P.^a o Sarg.^{mor} João Per.^a Simoens.

Por Officio da data deste determinamos a Fran.^{co} Glz' dos Santos Cruz Cap.^m do Regim.^{to} do seu Cómando passe a tomar posse do Cargo de Vereador da Camara desta Cidade p.^a q' foi nomeado p.^r El Rey Nosso Snr', cujo Official será dispensado de todo o Serviço Miliciano em quanto exercer o mencionado cargo o q' participamos a V. M. p.^a sua intelligencia, e execução. Deos G.^o a V. M. S. Paulo 16 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Brigd.^{to} Jozé Arouche de Toledo.

Tendo-nos representado o Escrivão da Real Fabrica do Ferro de S. João do Ypanema, e Administrador interino da mesma, q' forão chamados pelo Cap.^m Americo Antonio Aires da Comp.^a Miliciano da Villa de Sorocaba, os Soldados Jozé da Roza Pereira, Jozé Soares de Queiros, J.^o da S.^a Pimentel, Joaq.^m Pedrozo, e Salvador Ribeiro p.^a se apprezentarem n'esta Cidade, do q' se seguieria atrazos no trabalho da referida Fabrica: Ordenamos a V. S. passe as mais pozetivas Ordens, para q' aquelles Soldados não sejam chamados p.^a serviço algum, emq.^{to} forem empregados naquelle estabelecimento. Deos G.^o a V. S. São Paulo 16 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cor.^{el} Manoel Roiz' Jordão.

Temos presente o Officio de V. S. de 27 de Abril ultimo, em q' nos representa lhe determinamos a marcha q' deve seguir daqui em diante na remessa das Informaçõs Simestriales do Regim.^{to} de seu Commando, em vista das differentes Ordens, q' tem a este respeito.



Conformando-nos pois com o parecer do Brigadeiro Insp.^{or} g.^{al} das Milicias, a quem ouvimos sobre semelhante negocio: Ordenamos a V. S. continue a observar o q' esta em pratica sobre a mencionada remessa, antes da nossa Ordem de 21 de 9br.^o p: p:, por julgarmos q' assim hé mais conveniente ao Real Serviço. Deos G.^e a V. S. S. Paulo 18 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cor.^{al} Joaq.^m J.^e Pinto de Moraes Leme.

Tendo-nos representado o Brigadeiro: Inspector geral haver-lhe V. S. remettido as Informaçoes, e Listas em trez Exemplares, e hum unico Mappa: cumpre q' V. S. envie ao referido Insp.^{or} não só os Mappas que faltão, como q' siga na marcha destas remessas o mesmo, q' estava em pratica antes da nossa Ordem de 21 de 9br.^o do anno p: p: Deos G.^e a V. S. São Paulo 18 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Juiz d'Alfandega de S.^{tas}.

Remettemos a V. M. o requerim.^{to}, e docum.^{tos} incluzos, q' a Real Prezença de Sua Mag.^e fez subir Joaq.^m Manoel Prudente actual Escrivão da Abertura d'Alfandega d'essa Villa em que pede a serventia vitalicia do d.^o Emprego, para q' V. M. nos Informe com o seu parecer sobre a pertença do Supp.^o Deos G.^e a V. M. S. Paulo 17 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Chefe do Regim.^{to} de Caçadores.

Remettemos a V. S. os Procesos Verbais incluzos feitos aos Reos Ignacio Jozé de Olivr.^a, Sarg.^{to} Jozé de Carv.^o, Jozé Damazio, Manoel da Cunha, Manoel Gonsalves, Manuel Antonio, Gabriel Roiz', Jozé Miz', Manoel Antonio, Antonio Joaquin, Felisberto Ferr.^a, Ignacio Jozé de Freitas, David Roiz' Pinto, Soldados todos do Regimento do seu Commando para q' V. S. faça cumprir as sentenças nelles proferidas pelo Conselho Supremo de Justiça. Deos G.^e a V. S. São Paulo 18 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o T.^e Cor.^{al} Lazaró Jozé Glz'.

Remettemos a V. M. o requerimento incluzo de Manoel Ribeiro Cabo de Esquadra da Cavallaria da Legião d'esta

